



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2024

De 07 de novembro de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de
Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor **João Batista Xavier Pinto**, portador do CPF nº 804.737.411-72, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 147/2024 de 27-05-2024, que nomeou o senhor **João Batista Xavier Pinto**, no cargo de Auxiliar de serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 27-05-2024 até 26-11-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 147/2024 de 27-05-2024, pelo período de 27-11-2024 até 26-05-2025, a qual nomeou o senhor **João Batista Xavier Pinto**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente em
07-11-24
João Batista*



WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/2024-DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando que o senhor João Batista Xavier Pinto, portador do CPF nº 804.737.411-72, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras; Considerando a Portaria de nº 147/2024 de 27-05-2024, que nomeou o senhor João Batista Xavier Pinto, no cargo de Auxiliar de serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 27-05-2024 até 26-11-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 147/2024 de 27-05-2024, pelo período de 27-11-2024 até 26-05-2025, a qual nomeou o senhor João Batista Xavier Pinto, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da nomeação da Comissão Especial para o Recebimento Provisório e Definitivo das Obras de Engenharia realizadas em todas as Secretarias Municipais de nosso Município, conforme disposição legal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para o Recebimento Provisório e Definitivo das Obras de Engenharia, realizadas nas Secretarias Municipais de nosso Município, referente a recursos próprios, de Termo de Convênio, de Termo de Parcerias e Contrato de Repasse, em conformidade com disposição legal.

Membros da Comissão	Cargos	
Luis Eduardo de Souza Miranda	Engenheiro Civil da Prefeitura	Crea/MT 50930
José Teodoro Filho	Desenhista	CPF 044.595.688-70
Adão Alves de Camargo	Secretário Municipal de Obras	CPF 395.351.261-72

Artigo 2º - Compete a Comissão Especial, receber a entrega provisória e definitiva das Obras de Engenharia objeto dos Termos de Convênios, Termos de Parcerias e dos Contratos mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de Recebimento Provisório e Definitivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 021/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Guiratinga-MT, 08 de novembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÃO